



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal DUARTE**

Apresentação: 03/06/2026 09:51:27.747 - Mesa

**INC n.899/2026**

**REQUERIMENTO Nº DE 2026**  
(Do Sr. Duarte Jr.)

Requer o envio de Indicação ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima para a criação do Programa Nacional pela Substituição da Tração Animal.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja encaminhada ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima a Indicação anexa, sugerindo a criação do Programa Nacional pela Substituição da Tração Animal, com diretrizes, instrumentos de cooperação federativa e ações de proteção animal, inclusão social e transição produtiva para as pessoas que dependem dessa atividade para sua subsistência.

Sala das Sessões, em de abril de 2026.

**Deputado Duarte Jr.**  
**AVANTE/MA**

Gabinete do Deputado Duarte – Av. Grande Oriente, nº 27, Jardim Renascença, CEP: 65075-180  
WhatsApp: (98) 97012-4010 / Tel.: (61) 3215-5344 / E-mail: gabinete@duartejr.com  
São Luís – Maranhão



\* C D 2 6 0 3 2 2 1 7 6 2 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal DUARTE**

Apresentação: 03/06/2026 09:51:27.747 - Mesa

**INC n.899/2026**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_, DE 2026**

(Do Sr. Duarte Jr.)

Sugere ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima a criação do Programa Nacional pela Substituição da Tração Animal.

Excelentíssima Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência a necessidade da criação do Programa Nacional pela Substituição da Tração Animal, com a finalidade de promover, em articulação com estados, Distrito Federal e municípios, a substituição progressiva da utilização de animais em veículos de tração por alternativas compatíveis com o bem-estar animal, a saúde pública, a mobilidade urbana e a proteção social das famílias envolvidas.

Sugere-se que o programa contemple, no mínimo:

- I - a elaboração de diretrizes nacionais para a transição progressiva e territorialmente planejada da tração animal para meios alternativos de trabalho e transporte;
- II - o apoio técnico aos entes federativos para diagnóstico, cadastramento e acompanhamento das pessoas que utilizam tração animal como meio de subsistência, com identificação do perfil socioeconômico, da atividade exercida e das condições dos animais empregados;
- III - a celebração de instrumentos de cooperação com estados, Distrito Federal e municípios para implementação de planos locais de superação da tração animal, com cronogramas, metas e definição de responsabilidades;

Gabinete do Deputado Duarte – Av. Grande Oriente, nº 27, Jardim Renascença, CEP: 65075-180  
WhatsApp: (98) 97012-4010 / Tel.: (61) 3215-5344 / E-mail: gabinete@duartejr.com  
São Luís – Maranhão



\* C D 2 6 0 3 2 2 1 7 6 2 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal DUARTE**

IV - a promoção de ações integradas de qualificação profissional, inclusão produtiva, microcrédito orientado e apoio à aquisição ou adaptação de veículos, equipamentos ou outras soluções tecnológicas aptas a substituir a atividade desenvolvida com tração animal;

V - o estímulo à destinação adequada, ao acolhimento, à assistência veterinária, à reabilitação e à adoção responsável dos animais retirados da atividade, em articulação com órgãos ambientais, serviços públicos veterinários, entidades de proteção animal e organizações da sociedade civil;

VI - a produção e divulgação de orientações técnicas para prevenção de maus-tratos, fiscalização, manejo, recolhimento e proteção dos animais, observadas as competências dos entes federativos;

VII - a instituição de mecanismo de monitoramento e avaliação do programa, com transparência dos resultados, intercâmbio de boas práticas e publicação periódica de orientações aos gestores locais;

VIII - a articulação com os órgãos federais competentes para que a transição seja acompanhada de medidas de proteção social às famílias, de modo a evitar perda abrupta de renda e agravamento da vulnerabilidade econômica.

Grato pela atenção, pede-se deferimento deste pleito, na certeza de que marcará uma transição paradigmática nas políticas de proteção animal no Brasil.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação propõe a criação, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, de um Programa Nacional pelo Fim da Tração Animal construído sobre um princípio simples e inadiável: não há proteção animal verdadeira sem justiça social, assim como não haverá transição justa se o poder público tratar trabalhadores pobres como problema urbano a ser removido da paisagem.

---

Gabinete do Deputado Duarte – Av. Grande Oriente, nº 27, Jardim Renascença, CEP: 65075-180  
WhatsApp: (98) 97012-4010 / Tel.: (61) 3215-5344 / E-mail: gabinete@duartejr.com  
São Luís – Maranhão





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal DUARTE**

O Brasil precisa enfrentar de forma decidida a realidade da tração animal. Cavalos, burros e jumentos submetidos a jornadas pesadas, à exposição permanente ao calor, à falta de água, à exaustão, a acidentes e a toda sorte de maus-tratos não podem continuar sendo invisibilizados. A causa animal exige do Estado uma resposta firme, estruturada e nacional. Mas essa resposta precisa reconhecer, com a mesma honestidade, que milhares de pessoas em situação de vulnerabilidade foram historicamente empurradas para formas precárias de trabalho e sobrevivência. Entre elas estão carroceiros, catadores e trabalhadores informais que, muitas vezes, sustentam suas famílias em contextos de abandono estatal.

Por isso, a substituição da tração animal não pode ser confundida com política de repressão aos pobres, de apreensão sumária, de expulsão dos centros urbanos ou de “limpeza” social travestida de modernização. O caminho correto é outro: superar a tração animal com política pública, pacto federativo, inclusão produtiva, proteção animal e garantia de renda. A transição precisa ser planejada e pactuada, para que os animais sejam retirados da exploração e as famílias não sejam lançadas ainda mais fundo na miséria.

Em vez de uma medida meramente proibitiva e desconectada da realidade concreta dos municípios, propõe-se um programa capaz de combinar diagnóstico, cooperação interfederativa, assistência técnica, inclusão produtiva, linhas de apoio à substituição dos veículos, atenção veterinária, acolhimento dos animais e proteção social às famílias.

Por essas razões, conclamamos o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima a acolher a presente Indicação e a liderar a criação do Programa Nacional pela Substituição da Tração Animal, como parte do esforço de reconstrução de políticas públicas de proteção animal e de justiça socioambiental.

Sala das Sessões, em \_\_\_ de abril de 2026.

**Deputado Duarte Jr.**  
**AVANTE/MA**

Gabinete do Deputado Duarte – Av. Grande Oriente, nº 27, Jardim Renascença, CEP: 65075-180  
WhatsApp: (98) 97012-4010 / Tel.: (61) 3215-5344 / E-mail: gabinete@duartejr.com  
São Luís – Maranhão

